

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA

Documento de Formalização da Demanda 171/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 171/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CP-40 Divisão de Manutenção de Viaturas e Embarcações	31/12/2026 00:00	783330	BRUNO SERGIO MONTEIRO DOBROES
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de confecção de Placas para veículo automotivo, modelo oficial, material alumínio, padrão de fabricação pela Resolução CONTRAN nº 969/2022, com película refletiva.			

2. Justificativa de Necessidade

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de emplacamento de uma viatura administrativa e dois reboques rodoviários pertencentes à Capitania dos Portos da Paraíba, compreendendo a confecção, fornecimento e instalação de placa veicular no padrão Mercosul, bem como a execução dos procedimentos administrativos necessários junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) competente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	TRÂNSITO - REGISTRO / EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS	4,00	129,73	518,92

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br GLAUBER RODRIGUES CERQUEIRA DE CERQUEIRA
Data: 29/09/2026 08:34:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLAUBER RODRIGUES CERQUEIRA DE CERQUEIRA

Encarregado da Divisão de Manutenção de Embarcações e Viaturas

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO SERGIO MONTEIRO DOBROES
Data: 28/09/2026 17:49:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SERGIO MONTEIRO DOBROES

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Em consonância com as necessidades da Capitania dos Portos da Paraíba, a fim de garantir as condições necessária à execução. Utilização não obrigatória, conforme o disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	BRUNO SERGIO MONTEIRO DOBROES	18/09 /2026 09:37
2 Em consonância com as necessidades da Capitania dos Portos da Paraíba, a fim de garantir as condições necessária à execução. Utilização não obrigatória, conforme o disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	BRUNO SERGIO MONTEIRO DOBROES	15/09 /2026 13:33
3 Em consonância com as necessidades da Capitania dos Portos da Paraíba, a fim de garantir as condições necessária à execução. Utilização não obrigatória, conforme o disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no Comando da Marinha.	BRUNO SERGIO MONTEIRO DOBROES	01/09 /2026 12:56

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.